

DELIBERAÇÃO

Ao abrigo do art.º 16º da Portaria n.º 376/2008, de 23 de Maio, e na sequência de procedimentos de apreciação e de selecção, o Conselho Directivo da ARS Centro, I.P., decide aprovar no âmbito do Programa Modelar as candidaturas das entidades: Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado, Centro Paroquial e Social Santa Marinha de Avanço, Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, Centro Social Orvalho, Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, Lar Residencial D. Barbara Tavares da Silva, Casa de Repouso de Coimbra, Santa Casa da Misericórdia da Pampilhosa da Serra, Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel, Centro Cívico Polivalente O Emigrante da Camarneira, Santa Casa da Misericórdia Vila de Pereira, Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, Santa Casa da Misericórdia de Seia, Associação de Beneficência Popular de Gouveia, Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, Santa Casa da Misericórdia de Almeida, Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande, Fundação Nossa Senhora da Guia, Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere, Santa Casa da Misericórdia de Mangualde e Associação de Solidariedade Social do Alto Paiva, uma vez que respondem às necessidades identificadas no desenvolvimento e consolidação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Deste modo, determina-se que o montante disponível na atribuição de apoios financeiros aos projectos objecto das candidaturas acima mencionadas, é de dezassete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos.

Coimbra, 7 de Janeiro de 2009

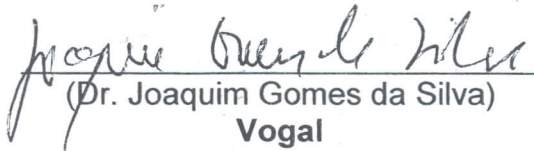
**O Conselho Directivo
da Administração Regional de Saúde do Centro, IP**


(Dr. João Pedro Pimentel)

Presidente


(Dr.ª Rosa Reis Marques)

Vice-Presidente


(Dr. Joaquim Gomes da Silva)

Vogal


(Dr. Mário Rui Ferreira)

Vogal

